

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, quinta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do ofício circular nº 024/2016,
5 datado do dia vinte e quatro do mês de junho. O senhor presidente Romis Antônio dos
6 Santos solicitou à secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz que fizesse a chamada
7 nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno e verificou a
8 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro
9 Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio
10 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis
11 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. A seguir, o vereador presidente Romis Antônio
12 dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo
13 bíblico. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezoito horas e cinco minutos,
14 com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do*
15 *povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. Em seguida, o senhor
16 presidente colocou em apreciação a ata da reunião extraordinária ocorrida no dia treze de
17 junho de dois mil e dezesseis. Após a leitura em plenário e feitas as retificações solicitadas
18 pelos vereadores João Dias e Paulo, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores
19 que daquela reunião participaram. Em seguida, o senhor presidente concedeu a palavra aos
20 inscritos para o uso da tribuna livre. Primeiramente foi feito o pronunciamento do senhor
21 Pedro Paulo de Oliveira Pires, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.
22 Ele cumprimentou a todos os presentes e disse que o Projeto de Lei nº 037/2015 obedecia
23 rigorosamente ao parecer da doutora Poliana, da área de saúde, em que ela determinava
24 que a turma que trabalhasse cento e sessenta horas passaria a ter uma carga horária de
25 duzentas horas mensais, e a turma de cento e vinte horas passaria para 150 horas; e que
26 somente a partir desse limite os servidores passariam a receber as horas extras. Afirmou
27 que esses servidores estariam trabalhando entre trinta e quarenta horas de graça, o que
28 chamou de *“horas escravas”*. Disse que o departamento jurídico do Sindicato fez uma
29 análise do projeto e constatou várias irregularidades, já que a advogada teria feito seu
30 parecer baseado na CLT, que não se aplicava ao funcionalismo municipal e que, portanto,
31 era completamente inconstitucional. Falou que foi feita a média da carga horária, pela
32 diferença dos dias de cada mês (meses de 30 dias, 31 dias e 29 dias), e o resultado
33 acrescentaria entre seis e oito horas mensais para cada um desses servidores. Diante desse
34 fato, o vereador doutor Ciro havia sugerido que esse valor fosse arredondado para dez
35 horas e acrescentado na carga horária de cada servidor. Apesar disso, afirmou que não
36 houve uma coesão entre os servidores e pediu aos vereadores que tivessem sensibilidade
37 diante da situação, já que todos estavam desorganizando suas vidas com essa carga horária.
38 Sugeriu que o município pagasse as horas extras para esses profissionais que já tem
39 experiência, para que não fosse preciso contratar profissionais que ainda não tenham a
40 experiência necessária para a área da saúde. Ressaltou que todos querem cumprir
41 simplesmente o que pedia o edital do concurso que fizeram, pediu clemência aos edis
42 diante dessa causa de *“trabalho escravo”* e garantiu que esses servidores não continuariam
43 mais nessa situação. O vereador João Dias sugeriu que fosse votada a legalidade do projeto
44 nessa reunião e que fosse marcada uma reunião extraordinária para resolver essa situação
45 da melhor maneira possível, de uma forma que atendesse tanto a Prefeitura quanto aos
46 servidores. Afirmou que nenhum dos vereadores quer *“trabalho escravo”* e nem prejudicar
47 nenhum dos servidores e disse que servidor, principalmente da área da saúde, tem que
48 ganhar bem. Lembrou também a respeito do adicional noturno, que esse projeto não estava
49 tratando e que precisava ser resolvido. Depois de uma breve discussão sobre o assunto, o
50 senhor presidente concedeu a palavra à senhora Jussara, também inscrita na tribuna livre.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Romis Antônio dos Santos, João Dias, and others.

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

51 Em uso da palavra, ela disse que tinha algumas dúvidas em relação ao Substitutivo ao
52 Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2016, de autoria do vereador doutor Ciro. Diante
53 disso, fez os seguintes questionamentos ao vereador: “Por que só depois de quinze anos
54 como vereador o senhor quis entrar com esse projeto? A sua missão como vereador se
55 resume em apenas duas vezes por mês na Câmara Municipal? Por que abaixar o salário
56 somente dos vereadores? Tem algum interesse pessoal nesse fato? Por que do prefeito
57 não? Se o senhor não concorda com o salário altíssimo dos vereadores por que no
58 decorrer desses anos todos, de uma forma ou de outra, o senhor não pegou o salário do
59 senhor e ajudou os pobres, as pessoas de baixa renda, seja com cestas básicas, seja com
60 alguma ajuda? O senhor disse no projeto que vamos dar exemplo começando de Carmo do
61 Paranaíba, o senhor não acha que o exemplo tem que vir lá de cima para Carmo do
62 Paranaíba, não? Começando daqui será que vai chegar lá?” Em resposta o vereador Ciro
63 disse: “Senhor presidente, senhores vereadores. Ela me questiona que depois de tantos
64 anos que eu fui vereador, realmente foram vários mandatos, somente agora eu me insurji
65 contra essa manifestação de salário de R\$7.249,56. Bom, eu não me insurji agora, eu
66 venho sempre comentando com os meus colegas vereadores sobre esse subsídio de
67 vereador, principalmente, vou tomar por base aqui, por exemplo, quando o doutor Fausto
68 do Espírito Santo Veloso foi prefeito, nós tínhamos um orçamento de treze milhões anual,
69 porque o subsídio de vereador é uma conjugação, senhora Jussara, dos trinta por cento do
70 que ganha um deputado estadual, mas também é uma conjugação com as receitas
71 municipais. Então se a senhora tomar por base, fizer os cálculos lá atrás, de cada
72 mandato, de prefeito e de vereador, qual era o orçamento anual. Nunca se chegou ao
73 escracho de R\$7.249,56. Portanto, hoje, no orçamento previsto, que o Marcão mandou
74 agora, para o ano de dois mil e dezessete é de oitenta milhões de reais. Por isso é que
75 consegue pagar trinta por cento do salário do deputado. Então, eu, no início desse
76 mandato, em março de dois mil e treze trouxe um comunicado que eu fiz naquela época,
77 que eu estava no Partido dos Trabalhadores, para o senador Wellington Dias, que hoje é o
78 atual governador do Piauí, para que fizesse uma emenda constitucional, para que
79 modificasse o artigo 29, que é o que diz respeito ao subsídio de vereador para todo o
80 Brasil. Eu não vejo isso pra mudar só aqui não, eu desejaria que fosse modificado no
81 Brasil inteiro. Mas para que possa acontecer no Brasil inteiro, tem que haver a
82 modificação na Lei Maior, que é a Constituição Federal. Eu não venho aqui duas vezes
83 por semana. Duas vezes por semana são as reuniões plenárias. Se a senhora requerer ao
84 presidente, quantos requerimentos, quantas providências eu já fiz aqui, inclusive, extra-
85 reunião, a senhora vai ver que eu participo bem da Câmara e tem muitos outros
86 vereadores que participam. Então não são duas reuniões plenárias. Eu não penso em
87 baixar salário de vereador, porque o vereador não tem a exclusividade diária como um
88 prefeito tem. Eu vejo diferente, o prefeito precisa ganhar bem para não dizer que “olha, eu
89 não posso deixar as minhas coisas pra ser prefeito, somente prefeito, porque não está
90 dando o que eu ganho”. Então para que um prefeito não reclame ele precisa ganhar bem
91 para ter disponibilidade integral. Esse é um ponto de vista pessoal. Agora, nós vereadores
92 não deixamos a nossa profissão de lado. Nós vereadores podemos ter as nossas atividades
93 profissionais, que cada um tem, e também exercer a função de vereador. Por que eu não
94 faço doação dos meus salários? Essa pergunta eu não vou te responder por ser uma
95 particularidade. Da sua vida cuida você e da minha cuida eu. O município, por que não
96 seria lá na Presidência da República, na esfera Federal, também na Estadual e no
97 município. É porque eu pude simplesmente fazer uma manifestação por escrito ao senador,
98 conforme eu disse, que consta em ata, está registrado nos anais dessa casa, em março de
99 dois mil e treze, já me manifestando nesse sentido e solicitando uma emenda constitucional
100 para que fosse no Brasil inteiro. E eu vejo que é no município é que começam as coisas.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ciro', 'Jussara', and 'Marcão'.

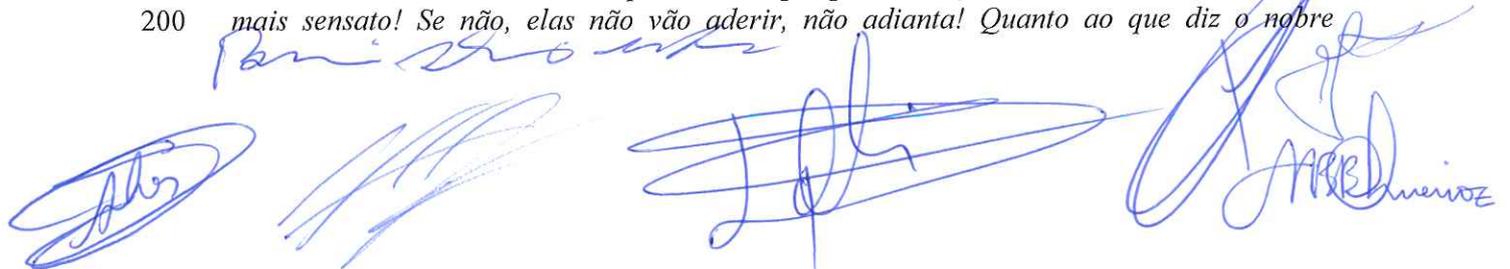
Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

101 Não é lá de cima. No município é que nós precisamos pensar nas ideias de reformas para
102 poder exigir deles depois. Agora, eu sou vereador, a Mesa Diretora é que apresentou uma
103 Resolução Legislativa. Se a Mesa Diretora não apresenta uma resolução de sete mil, eu
104 não poderia apresentar o substitutivo. Porque compete, está dizendo na Lei Orgânica e no
105 Regimento Interno, à Mesa Diretora. Então foi o Romis, a Maira e o Jader que me deram
106 a oportunidade de apresentar o Substitutivo, correto? Se eles não apresentam, nenhum
107 vereador, segundo a nossa legislação, poderia apresentar uma Resolução Legislativa
108 fixando subsídio. E diante da manifestação deles, e que hoje, as receitas, as arrecadações
109 são enormes para o nosso município, muito boas, é que nessa conjugação com os trinta
110 por cento do salário do deputado com as receitas que o município obtém, é que se chegou
111 a esses sete mil, eles também não inventaram esse número não, esse número é baseado
112 nisso. Só que, repito, noutras legislaturas, noutros mandatos de prefeitos, era menos, por
113 quê? Porque a conciliação de orçamento. As minhas respostas, senhor presidente, não são
114 para agradar ou desagradar, eu quero dizer a essa senhora e a todos os ouvintes: esta é a
115 minha razão de exercer esse mandato. Se gostem para mim pouco importa. Eu exerço meu
116 mandato, faço por escrito e assino em baixo. Agora, eu tenho minha opinião própria.
117 Porque que eu estou fazendo, eu já expliquei, inclusive nas justificativas, que serão lidas,
118 porque que eu entendo mais ainda num município em que, para um trabalhador chegar a
119 ganhar três salários mínimos por mês, ele tem que trabalhar duro e trinta dias durante o
120 mês, ao passo que nós, eu acredito, que na faixa de dois salários mínimos suprimia todas
121 aquelas despesas que nós podemos ter para com o exercício do mandato. E a razão maior
122 é porque aqui se escuta muito discurso demagogo: "ah, eu desejo é que a saúde esteja
123 melhor", "eu desejo que a educação esteja melhor", nada melhor do que podemos fazer
124 do que reduzir aquilo que nós poderíamos ganhar para que sobre mais recursos para estas
125 áreas, para que o prefeito possa realmente chegar a promover o bem estar social. Então
126 vamos deixar o discurso demagogo e vamos reservar mais recursos para o município.
127 Esses recursos para o município, o gestor - que se chama prefeito - ele vai encaminhar
128 para as devidas áreas da municipalidade, que é por volta, se fizéssemos essa redução, de
129 três milhões e meio a quatro milhões de reais. E aí também nós saberíamos mais ainda
130 quem realmente deseja exercer um mandato de vereador para contribuir e não para
131 vantagem financeira. Essa é outra distorção! Nós não devemos distorcer para ter lucro
132 financeiro exercendo um mandato. E repito: o meu Substitutivo está posto, uns podem não
133 agradar, outros podem agradar, mas as justificativas complementam as razões de sua
134 existência. Boa noite!" Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente solicitou à
135 secretária que fizesse a leitura das correspondências. Foram lidos: o convite para a 2ª Festa
136 Cultural da Escola Professora Geralda Maria de Oliveira, a ser realizada no dia dez de
137 julho, às dez horas. Convite para a Festa Junina do Curumim, a ser realizada no dia dois de
138 julho, às dezesseis horas. Em seguida, o senhor presidente solicitou que fosse feita a
139 chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso
140 segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos
141 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
142 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
143 Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
144 Santos e Silas Silva Rezende. Logo após, o senhor presidente solicitou que fosse feita a
145 leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor presidente colocou em
146 apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2015**, de autoria do Prefeito, que "Institui no
147 município de Carmo do Paranaíba a jornada especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à
148 Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências". Antes que fosse solicitada a
149 leitura do projeto, o vereador João Dias disse: "Eu gostaria, não sei se vai ser antes ou
150 depois de votar esse projeto, eu queria ouvir se tem alguma das enfermeiras presentes que



Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

151 desejam falar, porque existe uma platéia que eu faço questão que seja testemunha das
152 reivindicações e que será usada toda a honestidade tanto da parte do Sindicato, quanto da
153 parte dos vereadores para chegarmos a um acordo. Disse que Demagogia é ficar vinte
154 anos aqui ganhando o subsídio que ganha, sem nunca ter devolvido um centavo para os
155 cofres públicos e agora apresentar um substitutivo diminuindo o salário dos vereadores,
156 porque todo mundo sabe aqui, que o vereador Xará mora em frente a minha casa, quantas
157 pessoas que nós ajudamos por dia, como os demais vereadores que trabalham junto ao
158 povo. Demagogia é isso, querer sair, não ser mais candidato e abaixar o salário dos que
159 vão nos suceder. Quando as pessoas precisarem, na porta de quem elas vão bater? É na
160 porta do vereador, se o vereador não tiver condições como vai ser?" E pediu ao senhor
161 presidente que concedesse a palavra a uma representante das servidoras da área da saúde.
162 Em resposta, o senhor presidente disse que seria votada a legalidade do projeto e que
163 concederia a palavra se alguma delas desejasse falar. Dispensada a leitura em plenário, o
164 senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse
165 parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira
166 discussão, o vereador doutor Ciro disse: "Senhor presidente, senhores vereadores, senhora
167 vereadora. Esse projeto é completamente ilegal, completamente ilegal. Qualquer
168 terceiranista de Direito sabe que é ilegal. Por que ele é ilegal? Pra entender com
169 simplicidade nós temos que observar o nosso sistema constitucional. Nosso sistema
170 constitucional exige concurso público como regra para investidura em cargo público.
171 Então nós estamos tratando de servidoras e servidores que estão sobre a égide
172 constitucional do concurso público. Diante disso, tem o princípio da vinculação ao edital.
173 O edital é lei do concurso público. Essa máxima consubstancia-se no princípio da
174 vinculação ao edital, que determina, em síntese, que todos os atos que regem um concurso
175 público ligam-se e devem obediência ao edital, que não só é o instrumento que convoca os
176 candidatos interessados em participar do certame, como também contém os ditames que o
177 regerão. Esses servidores estavam lá no edital, para trinta horas semanais. Num concurso
178 posterior, noutro concurso, surgiu a jornada de quarenta horas semanais. Esta é a lei
179 constitucional a ser obedecida. O prefeito Marcão, eu não faço críticas a ele, porque eu
180 sei que ele é de poucos conhecimentos, ou quase nenhum, mas foi assessorar num parecer
181 ridículo onde quarenta horas semanais ele quer passar para duzentas horas semanais.
182 Quer dizer que passa a ter subsemanas, trinta e cinco dias, estão criando meses aqui em
183 Carmo do Paranaíba de trinta e cinco dias. As do concurso de trinta horas eles estão
184 passando para cento e cinquenta. Então são cinco semanas. Por que semanal o concurso
185 que elas fizeram. Como vai ter um mês de trinta e cinco dias? Não conheço isso no
186 Planeta Terra. Então, de início, há um absurdo e é ilegal, porque tem que atender é lá no
187 edital de cada concurso. Ele tem é que fazer um banco de horas e conciliar cada uma que
188 trabalha trinta e cada uma que trabalha quarenta pra essas 12x36. E a partir dali, chama
189 hora extra. Não quer pagar hora extra? Convoque concurso público, já existe concurso
190 público, convoque! Chame mais técnicas de enfermagem, auxiliares de enfermagem para
191 trabalhar. Agora alterar o concurso público nem nós vereadores podemos. Uma lei
192 municipal é obediente à lei constitucional, que é a lei maior. Tanto é que o próprio
193 parágrafo primeiro do artigo primeiro já diz que somente aquela que desejar, que aceitar,
194 se for modificado essa carga horária semanal. Nenhuma vai aceitar, eu nunca vi falar que
195 a pessoa aceita o pior! Eu trabalho trinta horas, a pessoa fez um concurso já programado
196 pra isso, é dona de casa, ou tem outros afazeres, vai alterar pra mensal, já é uma
197 desvantagem enorme, tanto que eu procurei levar esse ponto para as servidoras: se
198 modificar semanal para mensal não volta mais a falar semanal, aí é uma carga horária
199 mensal. Então eu não acredito que o município pra conseguir a adesão, ele tem que ser
200 mais sensato! Se não, elas não vão aderir, não adianta! Quanto ao que diz o nobre



Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

201 vereador João Dias, nós tivemos uma conversa informal, fora de reunião que não existe
202 registro em ata. Somente em casa é que eu fui me ater num ponto que, se um mês, vinte e
203 oito dias, quatro semanas, pra chegar aos trinta, trinta e um dias, foi onde eu consegui
204 chegar apertadamente pra que possa haver um consenso e a adesão delas, porque se elas
205 não aderirem, eu repito, isso aqui vai pro lixo. Torna-se letra morta! Porque a Câmara
206 não tem poder para revogar lei constitucional. Esses julgados do Supremo Tribunal
207 Federal, que é o Órgão Constitucional do país, são pacíficos: se obedece o edital. E mais
208 ainda, as considerações expedidas permitem concluir que o Poder Público encontra-se tão
209 ou mais sujeito a observância do edital que os candidatos, pelo simples fato que presidiu
210 sua elaboração e, portanto, escolheu seu conteúdo. Por isso, a Administração não pode
211 evadir-se simplesmente das regras que ela mesma determinou e as quais aderiram os
212 candidatos. Quem estabeleceu as regras de edital foi a Administração Pública, e elas já
213 estão aí há anos trabalhando. Então não tem como modificar. Estão tentando haver uma
214 adesão para modificar para 12x36 se elas desejarem, aceitarem; se não aceitarem, letra
215 morta! Então, mesmo a sugestão de votar só sobre a legalidade, o projeto é ilegal.” Em
216 seguida, o vereador Silas disse: “Boa noite a todos! Gostaria de, vou dizer pouco porque o
217 doutor Ciro explicou muito bem o projeto, explicou muito bem o prejuízo que o servidor
218 público, principalmente as técnicas em enfermagem e enfermeiras estão levando.
219 Simplesmente o concurso delas é de quarenta horas semanais, totalizando aí, se você for
220 fazer a conta crua, quarenta vezes quatro - cento e sessenta. Mas levando em
221 consideração a conta que o doutor Ciro fez, cento e setenta horas. Elas estão dando trinta
222 horas por mês para o município. Eu jamais gostaria que o município levasse prejuízo, mas
223 eu sou representante delas também. Então não quero que elas levem prejuízo. Eu quero
224 que seja justo para as duas partes. Eu quero te parabenizar, doutor Ciro, pela brilhante
225 emenda que foi elaborada por Vossa Excelência. O doutor Ciro falou muito bem aqui do
226 princípio da vinculação do edital. Se você faz um concurso e no edital está constando
227 trinta horas semanais ou quarenta horas semanais, você vai fazer daquele jeito porque é
228 daquele jeito que enquadra a sua situação. E não para ser mudado posteriormente pela
229 Prefeitura. E gostaria de recomendar, de orientar a nossa bancada, eu como líder da
230 bancada do PMDB, de votar contrária a legalidade do projeto. Porque mesmo vocês da
231 platéia que não conhecem o projeto, que não pegou, que não leu, que não estudou, já pode
232 perceber as ilegalidades. Diferente do parecer que foi ofertado pelo vereador Paulo
233 Moreira, eu vou opinar contrário, porque acredito, nobre vereador, que o seu parecer está
234 equivocado e o projeto é totalmente ilegal. E jamais votaria para retroceder a situação do
235 servidor público que já é tão castigado e que, às vezes, é tão humilhado pela própria
236 Administração Pública que deveria valorizá-lo.” Logo após, o vereador Julio disse:
237 “Senhor presidente, senhores vereadores, senhor presidente do Sindicato, público
238 presente, imprensa. Este projeto é ilegal por dois pontos, só pra complementar, ele é ilegal
239 porque ele não é compatível com o edital. Foi explicado aqui mais detalhadamente. E
240 segundo porque desta forma o servidor trabalharia ou trabalha sem receber,
241 ultrapassando a jornada de trabalho, o seu horário extraordinário - a chamada hora
242 extra. Então, por isso, ele é ilegal. Então nesse ponto a minha fala não é só, ela vem em
243 concordância com a assessoria jurídica desta Casa. Por isso que a gente entende que ele é
244 ilegal”. Em seguida, o vereador João Dias disse: “Quando eu comecei a falar eu expliquei
245 pra vocês que não entendia, que precisava sentar pra gente conversar, para que vocês
246 tivessem falado pra gente, discutindo com outras pessoas que entendem pra chegar num
247 denominador comum. Eu não fiz o primeiro ano, segundo, terceiro ou quarto, não sei
248 quantos gastam pra ser advogado. Advogado é uma profissão que nunca me seduziu
249 porque advogado serve a Deus e o Diabo ao mesmo tempo. Ele defende a parte que lhe
250 interessa. Então, pra mim, eu não consigo entender um que é advogado há muitos anos

Prof. Ciro

Paulo Moreira

João Dias
Julio
Ciro
Paulo Moreira

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

251 *falar que o projeto não tem legalidade, mas apresentou emenda. Por isso é que eu não fiz*
252 *Direito, eu não dou conta de entender Direito! Nós estamos votando o texto, nós vamos*
253 *votar a legalidade do projeto, depois vão vir as emendas. Mas o doutor diz que o projeto é*
254 *ilegal, não pode votar nem a legalidade. É por isso que eu pedi pra vocês que a gente se*
255 *reunisse e discutisse, não ficasse aqui dando essas “marmotas grosseiras”, entendeu? Por*
256 *isso, só isso que eu tenho a falar”. Em resposta, o vereador doutor Ciro disse: “Ele*
257 *mencionou que eu estou tratando de incoerência. A questão que nós estamos tratando aqui*
258 *é sobre legalidade ou ilegalidade do projeto. Eu não faço parte de maioria pra aprovar*
259 *projeto. É que se uma maioria vier a aprovar um escracho desses no mínimo a gente às*
260 *vezes precisa apresentar uma emenda para não prevalecer aquele absurdo. Então, na*
261 *verdade, eu não teria nem que dizer, mas diante de várias pessoas, pra entender porque*
262 *apresentei a emenda. Primeiro eu vou votar contra o projeto, se o projeto for derrotado,*
263 *acaba. Não tem nem emenda. Mas se eles que são maioria aprovarem nós não podemos*
264 *deixar prevalecer duzentas horas e cento e cinqüenta horas. Ai eles estão criando o mês de*
265 *trinta e cinco dias, conforme eu já disse. Então, esse ilustre vereador está aí há tanto*
266 *tempo e não aprendeu ainda”. Na sequência, o vereador João Dias disse: “O que acontece*
267 *é o seguinte: nós vamos votar é a legalidade do projeto, para que ele comece a tramitar.*
268 *Ele não vai ficar com duzentas horas, nem cento e cinqüenta não. Nós estamos cansados*
269 *de saber que ele veio completamente errado, que não tem possibilidade de vocês*
270 *trabalharem esse tanto. Nós sabemos disso! Nós sabemos que temos que baixar e talvez*
271 *seja mais do que está sendo proposto, cento e setenta, ou outro que eu nem sei. Por isso é*
272 *que eu estou querendo ouvir as duas categorias, vamos ver tudo, vamos acabar com isso.*
273 *Isso não pode ficar tramitando muito tempo e servindo de “pano pra manga” para a*
274 *política. O digníssimo presidente do Sindicato falou que é terça-feira, a partir das quinze*
275 *horas, já passei pra nossa secretária, ela vai ver quem vai participar dessa reunião. A*
276 *outra bancada vai ver quem vai representar, o Pedro Paulo vai ver com a outra bancada e*
277 *nós vamos ver com o advogado, porque garanto pra vocês que vai sair o melhor pra vocês.*
278 *Que ninguém vai sair tomando prejuízo. É agora que chegou aqui pra estar votando e eu*
279 *não posso ir lá na Prefeitura e mandar o prefeito trazer um projeto pra cá não. Então a*
280 *intenção nossa, eu estou falando em nome da minha bancada, é que seja resolvido e que*
281 *não tenha prejuízo. Vocês mandem mais de duas pessoas ou quantas vocês quiserem que*
282 *vocês vão ver o nível da conversa”. Em seguida, o vereador Julio disse: “Só um detalhe*
283 *aqui Jader, lembrando que sua função é um pouco diferenciada, a gente fez diversos*
284 *estudos jurídicos aqui nesta jornada abusiva de horas extraordinárias que tem sido feita*
285 *pela sua categoria. E infelizmente o que nós entendemos que é possível de fazer é você*
286 *usar o Sindicato dos Servidores Públicos e entrar na justiça contra este formato abusivo*
287 *de trabalho que vocês estão tendo. Vejam bem: motoristas de ambulância, os que fazem o*
288 *trabalho aqui no Carmo é uma equipe assim, eles ficam dispostos vinte e quatro horas, na*
289 *hora da escala de descanso eles são convocados, colocando a própria vida em risco e a*
290 *dos pacientes. E não recebem a mais por isso. Então está faltando volume de servidores*
291 *nesta área e está faltando uma organização do quadro. Porque eles têm que ter um*
292 *descanso, eles vão lá em Belo Horizonte e voltam duas vezes por semana, três, quatro... O*
293 *cara não aguenta. E o pior ainda: eles não são tratados como motoristas de cargas*
294 *especiais. Se um ser humano não for uma carga importante, qual carga será? Só para*
295 *complementar o raciocínio aí.” A seguir, o vereador Danilo disse: “Eu retirei esse projeto*
296 *de pauta porque eu não achei legalidade nele. Esse projeto está aqui desde outubro de*
297 *dois mil e quinze, e eu não achei legalidade nele. Então, eu estou do lado das enfermeiras,*
298 *por isso, é que eu chamei o Pedro Paulo e pedi que conversasse com as enfermeiras, pra*
299 *gente entrar num consenso do que seria melhor pra elas”. O vereador Jader disse: “Boa*
300 *noite, presidente, vereadores, amigos presentes. Eu acho que esse projeto a gente tem que*

Paranáíba
Jader
Julio
Daniilo
ABD

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

301 ter uma responsabilidade muito grande ao aprová-lo. Talvez a gente pode aprovar um
302 projeto que não está certo ou que vai prejudicar algum dos servidores. Eu acho que o
303 João Dias está certo, vamos verificar aí e vamos estudá-lo mais pra que esse projeto fique
304 bom para os dois lados - para os servidores e para a prefeitura. E se talvez aprovar o
305 projeto que a prefeitura não dá conta de pagar os servidores num tem como. Então vamos
306 analisar do jeito que os servidores vão trabalhar com felicidade, trabalhar dignos do
307 serviço deles. Os motoristas também. Então vamos estudar, vamos sentar de novo! Não
308 custa! Vamos sentar os vereadores, vocês servidores e vamos chegar num consenso para
309 que nós possamos aprovar e todos ficarem satisfeitos com esse projeto. Essa é a minha
310 maneira de pensar". A seguir o vereador Paulo disse: "Eu gostaria só de manifestar meu
311 ponto de vista. Quando eu apresentei o parecer de legalidade é o meu ponto de vista. Mas
312 pressupõe o direito de todos falar o que pensa e cada um respeitar o que cada um falou
313 que pensa diferente. Então o meu parecer de legalidade é o meu ponto de vista, em
314 concordância com os demais membros da Comissão de Legislação e Justiça, e respeito
315 quem pensa diferente de mim. E nem porque outro pensa diferente de mim eu vou agredi-
316 lo, nem verbalmente e nem de maneira nenhuma. Então esse projeto aqui, a legalidade
317 dele, votando hoje, sendo legal ou não, a minha preocupação é mesma dos demais aqui, de
318 achar um consenso e da gente votar e não ser injusto com elas. E da melhor maneira
319 possível, buscar um consenso. Então essa reunião é muito importante para que elas
320 possam mais uma vez manifestar e colocar as suas idéias. Nem eu e acredito que nenhum
321 aqui tem a intenção de votar e prejudicar ninguém. Deixar bem claro isso!" O vereador
322 João Dias disse: "A comissão - o vereador Paulo, o Xará e eu - fizemos parecer a favor de
323 votar a legalidade do projeto, mas nada impede que não vote a legalidade. Tudo depende
324 os senhores. Se os senhores acharem melhor não votar a legalidade, tudo bem!" Após uma
325 breve discussão sobre o assunto, o vereador Silas disse: "Eu só quero dizer o seguinte: que
326 nós vamos votar contra a legalidade é porque o projeto é ilegal. E vamos ver quem vai
327 votar a favor do projeto". A seguir, a vereadora Maira disse: "Boa noite nobres colegas,
328 público presente. Eu acho que nós temos que ter muita responsabilidade com esse projeto.
329 Nós estamos decidindo a vida de muitos funcionários, de muita gente que já está sendo
330 prejudicada. Então vamos pensar, não vamos agir pelo calor das emoções, não! Se for
331 preciso tirar a legalidade pra gente apreciar melhor, estudar, para verificar com elas,
332 sentar e a gente votar na próxima, junto com o mérito do projeto, talvez seja mais
333 coerente, do que de repente a gente anular um projeto que pode ser útil pra elas e
334 melhorar essa situação, porque em relação a maneira que está não tem como ficar. Então
335 eu só peço que todos ajam com responsabilidade, talvez a gente volta atrás e vota também
336 a legalidade na próxima reunião, juntamente com o mérito". Representantes dos
337 servidores da área da saúde, que estavam presentes no plenário explicaram que a categoria
338 quer que seja obedecido o edital do concurso e afirmaram que seria totalmente ilegal não
339 receber pelas horas extraordinárias trabalhadas, mesmo que fosse apenas uma hora. O
340 enfermeiro Jader - representando os demais servidores - disse: "Nós não estamos aqui por
341 briga política, o que a gente entende é que nós fizemos um concurso para quarenta horas
342 semanais e nós temos que trabalhar mais. Nós estamos trabalhando trinta horas para o
343 município, o que no decorrer de um ano chega a trezentas e sessenta horas. Nós passamos
344 num concurso, fomos aprovados e no edital era para fazer quarenta horas. Na verdade,
345 quanto aos motoristas, a gente fez uma reunião com o prefeito, a gente pediu carros novos
346 pra gente trabalhar, ter mais segurança, e ele deu, ele fez tudo isso. A única coisa que nós
347 estamos contra é isso aí. Nós não queremos trabalhar a mais". Encerrando a discussão, o
348 senhor presidente disse que seria votada a legalidade do projeto e que as emendas ficaram
349 para uma próxima reunião. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 037/2015
350 foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Augusto, Jader, João Dias, Maira,



Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

351 Paulo e o voto de qualidade do presidente, cinco votos contrários dos vereadores: Adeli,
352 Ciro, Danilo, Julio e Silas, e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente colocou
353 em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 001/2016**, de autoria do Vereador Silas, que
354 “Proíbe a cobrança de tarifa de serviço de esgotamento sanitário pela Companhia de
355 Saneamento de Minas Gerais – COPASA no município de Carmo do Paranaíba MG e dá
356 outras providências”. Antes mesmo que fosse feita a leitura do projeto, o vereador João
357 Dias pediu que ele fosse retirado de pauta. O vereador Silas, autor do projeto, disse: “O
358 projeto visa proibir que a Prefeitura, por seus meios legais, proíba a cobrança da taxa de
359 esgoto porque o serviço da COPASA não foi feito. Esse projeto está aqui nessa Casa desde
360 novembro de 2015, eles não gostam que a gente conta pro povo, engavetado. A Mesa não
361 pôs pra votar. Agora eles não querem deixar votar o projeto porque só tem mais uma
362 reunião e depois a Câmara entra de recesso e não vota o projeto que vai beneficiar o
363 cidadão. Como esse de vocês que está aqui desde outubro de dois mil e quinze. Um projeto
364 que só vai beneficiar a sociedade, independente de ter ações como está distribuída. O
365 nobre vereador Julio entrou com uma ação no Ministério Público, colheu assinaturas,
366 acho que vocês lembram disso. Eu entrei, o prefeito entrou, o João Dias eu sei que entrou.
367 Mas esse projeto não vai atrapalhar nada! E quem sabe por esse projeto resolve. Em
368 frente a Casa Roma, ali no centro, perto do Felipe Sport, tem um mal cheiro ali
369 insuportável! Não é só rede pluvial é também esgoto que não tem sido feito. Senhor
370 presidente, o povo quer saber! Pra terminar, eu só quero dizer pra vocês que infelizmente
371 o projeto de reduzir, de parar a cobrança da taxa de esgoto não vai ser votado porque o
372 nobre vereador João Dias tirou de pauta, a Mesa é conivente com ele, porque o projeto
373 está aqui desde de dois mil e quinze e a Mesa - o vereador Romis, o vereador Jader e a
374 vereadora Maira - não deixa. Esses são os vereadores que Carmo do Paranaíba tem!”
375 Antes mesmo que o vereador Silas concluísse sua manifestação, é possível identificar, aos
376 fundos, a voz exaltada do vereador Jader exigindo respeito. Em seguida, o vereador João
377 Dias disse: “Até nisso eu acho que eu sou bobo demais, é que o vereador fica querendo
378 aparecer. Existe, ele mesmo já entrou com processo lá na Promotoria, ninguém olhou. Eu
379 e Marcão entramos, ninguém olhou. Agora na Prefeitura Municipal consta, vai ser
380 mudado agora. Pra que por ele? Mas eu vou te dar uma grande chance: eu vou me retirar
381 e vocês votam, porque aí vocês tem maioria. Estou me retirando agora”. Nesse momento,
382 o vereador se retirou do plenário. Em seguida, a vereadora Maira disse: “Em nenhum
383 momento eu fiz votação em relação a esse projeto. A gente entende que o vereador não
384 tem legalidade para compor esse projeto. O STJ acha legal, segundo o parecer do doutor
385 Guilherme e já tem mais ações tramitando. Por que nós vamos entrar com mais uma em
386 ano eleitoral? Pra ser mais um projeto eleitoral? Não tem outro fundamento! Então
387 para saber se eu sou contra ou a favor tem que colocar em votação. Não é assim não”.
388 Logo após, o vereador Julio disse: “Eu quero comunicar pra vocês que existe uma ação na
389 justiça, que eu entrei contra a COPASA no Ministério Público, contra essa taxa da
390 COPASA, porque não existe tratamento de esgoto, as obras estão paradas até hoje e entrei
391 com outra ação contra a imunidade tributária que é uma vergonha pra nós aquela
392 legislatura e aquele prefeito ter aprovado a imunidade tributária para uma empresa
393 milionária, sendo que os nossos comerciantes pagam tributos todos os meses, pagam
394 impostos e a COPASA não paga. Esta ação nós ganhamos o primeiro ‘round’ dela com o
395 Ministério Público, aqui em Carmo. O doutor Marcelo, que é o nosso meritíssimo juiz
396 abrandou a punição que é uma multa pesada e estamos batalhando ainda na justiça no
397 Tribunal em segunda instância, em Belo Horizonte. É difícil, mas não é impossível! Agora
398 aquelas mais de três mil assinaturas que nós colhemos, o prefeito apresentou um projeto
399 muito estranho, o processo que ele entrou contra a COPASA a gente não entende, porque
400 quando ele era vereador aprovou a taxa de esgoto da COPASA. Aí a gente não entende um



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Adeli, Danilo, Julio, Silas, Jader, Maira, and Romis.

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

401 *negócio desses. Agora o Silas está dando mais um 'cutucão', um empurrão. Eu acho que*
402 *tudo que puder fazer é importante."* A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação a
403 **PROPOSTA DE EMENDA Nº 2/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 31/2016**, de autoria
404 do Vereador **Ciro Braz Cardoso**, que "Altera-se a redação do "caput" do Art. 2º e das
405 alíneas "a", "b", "c" e "d" do Art. 10, do Projeto de Lei nº 031/2016", conforme segue
406 transcrita na íntegra: "**PROPOSTA DE EMENDA Nº 2/2016. PROPOSTA DE EMENDA**
407 **SUBSTITUTIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR CIRO BRAZ CARDOSO, AO PROJETO**
408 **DE LEI Nº 031/2016, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE**
409 **"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras**
410 **providências". Altera-se a redação do "caput" do art. 2º e das alíneas "a", "b", "c" e**
411 **"d" do art. 10, do Projeto de Lei nº 031/2016. A Câmara Municipal de Carmo do**
412 **Paranaíba aprova: Art. 1º Altera-se a redação do "caput" do Art. 2º, do Projeto de Lei nº**
413 **031/2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte**
414 **redação: "Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 são aquelas**
415 **especificadas na Lei nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o**
416 **período 2014/2017, relativas ao exercício de 2016, observadas as seguintes**
417 **diretrizes:(...)." Art. 2º Altera-se a redação do Parágrafo Único do art. 10 do Projeto de**
418 **Lei nº 031/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: "(...) Parágrafo Único. Não**
419 **serão objetos de limitação de despesas, as: a) destinadas ao pagamento de serviço da**
420 **dívida;b) que constituam obrigações constitucionais e legais;c) necessárias ao**
421 **cumprimento de convênios; d) caracterizadas como urgentes ou inadiáveis, que possam**
422 **causar prejuízos ao serviço público e à população, especialmente aquelas das áreas de**
423 **saúde, educação ou saneamento básico." Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário,**
424 **será parte integrante do Projeto de Lei nº 057/2015. Sala das Sessões, 28 de abril de 2016.**
425 **AUTORIA: CIRO BRAZ CARDOSO. Vereador / PMDB. JUSTIFICATIVA: Atender o**
426 **disposto no parecer jurídico ofertado pelo Consultor Legislativo/Advogado da Câmara**
427 **Municipal, apensado ao referido projeto".** Dispensada a leitura em plenário, o senhor
428 presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
429 legalidade da referida proposta. O parecer foi favorável. Colocada em primeira discussão,
430 ninguém se manifestou. Colocada em primeira votação, o Proposta de Emenda Nº 2/2016
431 ao Projeto de Lei Nº 31/2016 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,
432 Augusto, **Ciro**, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto
433 contrário, nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor presidente consultou o plenário se
434 todos estariam de acordo a passarem ao segundo turno do **PROJETO DE LEI Nº**
435 **031/2016**, de autoria do Prefeito, que "*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei*
436 *Orçamentária de 2017 e dá outras providências*", acrescido da **PROPOSTA DE**
437 **EMENDA Nº 2/2016**, nesta reunião. Com o consentimento do plenário, o senhor
438 presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
439 Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável.
440 Depois solicitou à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e
441 Agropecuária que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável.
442 Logo após solicitou à Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertasse
443 parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda
444 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI Nº**
445 **031/2016**, acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA Nº 2/2016**, foi aprovado por dez votos
446 favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, **Ciro**, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira,
447 Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a redação final
448 originária do Projeto de Lei nº 031/2016, acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA Nº**
449 **2/2016**, foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou
450 parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Adeli *Augusto* *Daniilo* *Jader* *João Dias* *Julio* *Maira* *Paulo* *Silas*

Presidente

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

451 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,
452 João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
453 seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 035/2016**, de
454 autoria do Prefeito, que “*Autoriza abertura de crédito suplementar por excesso de*
455 *arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências*”, conforme segue transcrito
456 *na íntegra: “PROJETO DE LEI N.º 035 / 2016. Autoriza abertura de crédito suplementar*
457 *por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências. A Câmara*
458 *Municipal decreta: Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito*
459 *suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme abaixo*
460 *demonstrado: 0407. Fundo Municipal de Saúde. 177. 103051004. Vigilância em Saúde.*
461 *10021. Adquirir Equip Vigilância Epidemiológica. 449052. Equipamentos e Material*
462 *Permanente. 01 0055 0518 0518. Ações de Controle e Redução de Riscos. 27.000,00. Art.*
463 *2.º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se como recurso para abertura dos*
464 *créditos adicionais, o excesso de arrecadação ocorrido na receita Transferência de*
465 *Recursos do Estado para a Saúde, código reduzido 1, no valor de R\$ 40.351,89, nos*
466 *termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Art. 3.º Revogam-se as disposições em*
467 *contrário. Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do*
468 *Paranaíba, 15 de junho de 2016. MARCOS AURÉLIO DA COSTA LAGARES. Prefeito*
469 *Municipal. ITAGIBA DE PAULA VIEIRA. Secretário Municipal de Administração,*
470 *Planejamento e Finanças”.* Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou
471 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do
472 referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, ninguém se
473 manifestou. Colocado em primeira votação, o PROJETO DE LEI Nº 035/2016 foi
474 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader,
475 João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A
476 seguir, o senhor presidente solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
477 Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer
478 foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em
479 segunda votação, o PROJETO DE LEI Nº 035/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis
480 dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas,
481 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, a redação final originária do
482 Projeto de Lei nº 035/2016 foi colocada em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça
483 e Redação ofertou parecer favorável de redação final à referida proposição. Em votação
484 única, a redação final foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli,
485 Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário
486 e nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente colocou em apreciação o **PROJETO**
487 **DE LEI Nº 036/2016**, de autoria do Prefeito, que “*Autoriza abertura de crédito*
488 *suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, e dá outras providências*”,
489 conforme segue transcrito na íntegra: “*PROJETO DE LEI N.º 036 / 2016. Autoriza*
490 *abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá*
491 *outras providências. A Câmara Municipal decreta: Art. 1.º Fica o Poder Executivo*
492 *Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento*
493 *vigente, conforme abaixo demonstrado: 0407. Fundo Municipal de Saúde. 54. 103021002.*
494 *Atenção Especializada. 1164. Aquisição de Equip. para o CAPS I. 449052. Equipamentos*
495 *e Material Permanente. 02 055 0512 0512. CAPS I – Resolução 3753/MG. 9.000,00. 0407*
496 *Fundo Municipal de Saúde.121. 103021002. Atenção Especializada. 2211. Manter CAPS*
497 *Infantil. 339030. Material de Consumo. 02 055 0512 0512. CAPS I – Resolução 3753/MG.*
498 *7.600,00. Art. 2.º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional*
499 *Especial são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de*
500 *2015, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 23.187-8 –*



Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

501 Banco do Brasil. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4.º Esta Lei entra
502 em vigor na data de sua publicação. Carmo do Paranaíba, 15 de junho de 2016.
503 **MARCOS AURÉLIO DA COSTA LAGARES**. Prefeito Municipal. **ITAGIBA DE**
504 **PAULA VIEIRA**. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças”.
505 Dispensada a leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação,
506 Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi
507 favorável. Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira
508 votação, o PROJETO DE LEI Nº 036/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
509 vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas,
510 nenhum voto contrário, nenhuma abstenção. A seguir, o senhor presidente solicitou à
511 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse
512 parecer de mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado em segunda
513 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o PROJETO DE LEI Nº
514 036/2016 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro,
515 Danilo, Jader, João Dias, Julio, Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma
516 abstenção. A seguir, a redação final originária do Projeto de Lei nº 036/2016 foi colocada
517 em apreciação. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável de
518 redação final à referida proposição. Em votação única, a redação final foi aprovada por dez
519 votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Augusto, Ciro, Danilo, Jader, João Dias, Julio,
520 Maira, Paulo e Silas, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o senhor
521 presidente colocou em apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**
522 **002/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Fixa o valor dos subsídios mensais dos*
523 *vereadores para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências*”. Dispensada a leitura
524 em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
525 que ofertasse parecer de legalidade do referido projeto. O parecer foi favorável. Colocado
526 em primeira discussão, o vereador doutor Ciro disse: “*Eu já disse aqui anteriormente, em*
527 *resposta a ilustre senhora Jussara que a Resolução Legislativa, ela é prevista no*
528 *Regimento Interno e na Lei Orgânica. Então quanto à legalidade da Mesa Diretora*
529 *apresentar, sim, é legal! Está dentro da lei, isso é que se chama legalidade*”. A vereadora
530 Maira disse: “*Eu só gostaria de esclarecer a todos os presentes que foi falado de um valor*
531 *exorbitante hoje recebido pelos vereadores. Esse valor foi fixado na outra gestão, porque*
532 *sempre de uma legislatura para outra é fixado sempre no último ano. O que houve, que*
533 *independe dessa Casa, foi um reajuste nesse ano no índice de 10,67%, de acordo com o*
534 *índice oficial do IBGE. Então quer dizer que não foi a Mesa que fixou o subsídio, que*
535 *aumentou o subsídio ou que está propondo qualquer coisa parecida agora. O que nós*
536 *estamos propondo, neste momento, a Mesa está propondo em respeito a toda crise*
537 *econômica que vive o Brasil, em respeito também ao cidadão, é que não haja nenhum tipo*
538 *de reajuste, nenhum, qualquer que seja. A gente poderia ter passado de onze para treze*
539 *vereadores, nós não fizemos. Nós poderíamos também ter aumentado o salário, chegado*
540 *aos trinta por cento do que ganha um deputado estadual, nós não fizemos, em respeito a*
541 *todas as pessoas, à população. Agora, a gente tem que fixar o subsídio. Nós não sabemos*
542 *aqui quem serão os candidatos ou quem serão os eleitos para a próxima legislatura, mas*
543 *nós precisamos ter responsabilidade com essas pessoas também. Então, da Mesa não há*
544 *qualquer tipo de índice de aumento ou coisa parecida, o que houve foi que nós*
545 *mantivemos, o que inclusive até o vereador João Dias pediu pra fazer uma consulta na*
546 *AMAPAR, em relação aos dezoito municípios da região, pra ver como eles também estão*
547 *procedendo. Porque o que chegou pra nós até agora que os que não mantiveram,*
548 *aumentaram, que foi o caso de Patos também. E nós não vamos aumentar nada, a nossa*
549 *proposta foi apenas de manter o que já estava previsto*”. O vereador Jader disse: “*A*
550 *responsabilidade de uma Mesa Diretora da Câmara, os vereadores ganhando o valor que*



Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

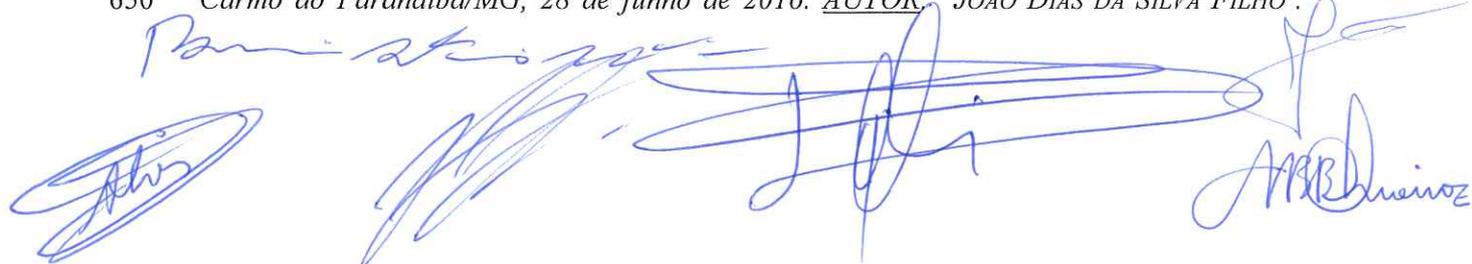
551 estão ganhando, já devolve de quinhentos a seiscentos mil reais para a Prefeitura. Agora,
552 o dinheiro que a gente devolve para a Prefeitura, mesmo ganhando tanto ou ganhando
553 menos, o prefeito faz o que quer desse dinheiro: ele põe na saúde, ele põe no que ele
554 quiser. Então devolve para a saúde, é devolvido! Nós ganhamos o tanto que está e já
555 devolve quinhentos, seiscentos mil pra Prefeitura. O vereador *Ciro* falou que não abaixou
556 do prefeito, porque o prefeito tem que trabalhar e não tem jeito de fazer outra coisa. Eu
557 como vereador, eu fico indignado com uma coisa: eu trabalho o dia inteiro! Eu luto o dia
558 inteiro! Eu tenho meu trabalho, tenho meu comércio, mas porque meu irmão fica lá. Se ele
559 não ficasse lá eu teria que arrumar outro para tomar conta do meu comércio. Porque eu
560 tenho trabalho, eu tenho cobrança! E o vereador que trabalha ele merece. O vereador está
561 aqui pra trabalhar, trabalhar junto com vocês, para vocês, pra Carmo do Paranaíba!
562 Agora, tem muitos vereadores que não trabalham! Ele quer crescer falando que é
563 vereador. A gente cresce é com o trabalho da gente! A gente cresce é com a luta da gente!
564 E vocês podem ter certeza, isso é uma coisa que eu faço por Carmo do Paranaíba e tenho
565 orgulho de estar trabalhando por vocês, pra Carmo do Paranaíba! É como a *Maira* falou,
566 poderia ter aumentado o salário dos vereadores. Por que não aumentou? É pela
567 responsabilidade da Mesa. Deram décimo terceiro para vereador, eu devolvi com juros e
568 correção monetária na Caixa, foi devolvido esses dias. Não quis! Foi devolvido! Outra
569 coisa que a vereadora *Maira* falou podia ter subido o salário de vereador, pela
570 responsabilidade, pela crise política que está no Brasil a gente deixou quieto. Poderia ter
571 subido de quinhentos e cinqüenta a seiscentos reais com legalidade. Hoje o vereador
572 recebe trinta por cento do salário do deputado. A pessoa que está errada, a pessoa que
573 tem de ter responsabilidade é o deputado. Os deputados estão na maior 'roubaldada' do
574 mundo e tem hora que a Câmara fala que aplaude os deputados aqui, fala que presta, que
575 é direito. Eu acho que o vereador merece ganhar. Um presidente aqui da Cooperativa
576 recebe dez mil reais. Ele tem o trabalho deles. Agora o vereador está ajudando, está
577 trabalhando e quem quer trabalhar, trabalha o dia inteiro. E vocês podem ter certeza que
578 eu trabalho muito aqui nessa cidade. Se fosse pra eu tomar conta do meu comércio eu não
579 poderia, porque eu tenho o serviço de trabalhar aqui na rua. O vereador não trabalha só
580 na Câmara, o vereador trabalha mais fora da Câmara do que dentro da Câmara. E a
581 responsabilidade do vereador é muito grande, porque se eu fizer alguma coisa errada aqui
582 na Mesa Diretora eu sou processado. As coisas que eu já adquiri até agora na minha vida,
583 talvez eu sou processado e perco tudo. A responsabilidade é muito grande! Então por isso
584 que eu acho que não pode abaixar o salário do vereador. Vereador que trabalha e está
585 junto da comunidade, eu acho que esse salário é digno pra um vereador. Agora aqueles
586 que não trabalham, que não faz nada, que quer crescer falando muito, esse aí não pode
587 ganhar nada! E vocês podem ter certeza o jeito que eu trabalho em Carmo do Paranaíba.
588 Eu trabalho na zona rural, o único vereador que vai em todas as comunidades rurais todo
589 final de semana. Eu participo de todas as comunidades rurais de Carmo do Paranaíba, em
590 todo o município. E o petróleo que eu gasto está entre mil e duzentos, mil e quinhentos
591 reais, fora o desgaste do carro. Isso é o trabalho do vereador. O vereador que quer
592 trabalhar, ele trabalha dia a dia, o dia inteiro. Então é por isso que eu acho que o
593 vereador tem que ganhar, porque a responsabilidade do vereador é muito grande. E como
594 que eu vou abaixar um salário hoje se eu não sei se eu sou eleito pro ano que vem? Se
595 fosse pro ano que vem, no início do mandato, aí podia, se quisesse podia. Eu estou
596 abaixando o meu salário, não do outro que vai entrar". Em seguida, o vereador *João Dias*
597 disse: "Eu fiz um ofício a Vossa Excelência que tomasse as informações das Câmaras
598 Municipais, dos municípios que compõem a AMAPAR, com várias perguntas que se
599 referem aos subsídios dos vereadores. E fiz também tirando ele de pauta. Eu retiro ele de
600 pauta. Vou demonstrar só o que eu faço. Eu moro em frente a casa do *Xará*, eu sei o



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Benedito' and another that appears to be 'ARBhueiros'.

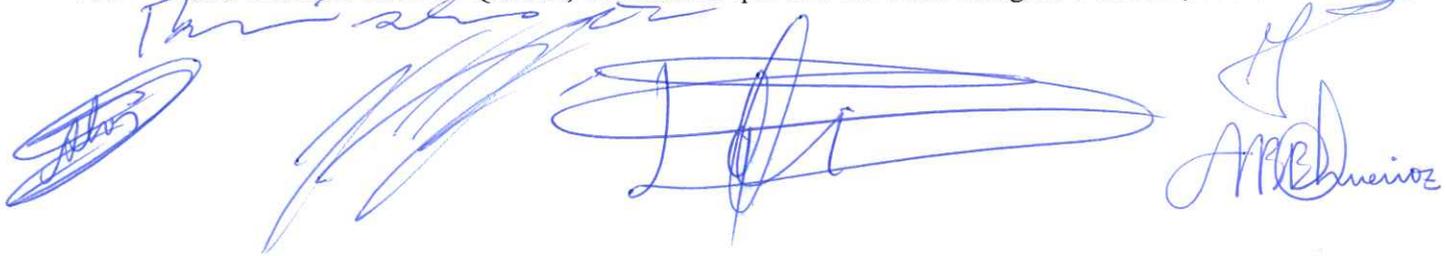
Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

601 trabalho que ele faz, porque nós moramos de frente. Eu sei o quanto ele gasta carregando
602 gente pra cima e pra baixo, pagando remédio, é dando leite, é ajudando os pobres, porque
603 eu e ele fazemos esse serviço juntos. Então eu não estou citando um colega meu de partido
604 pra não falar que é mentiroso, falso, porque ele é de um partido e eu sou de outro. Está aí
605 pra vocês perguntarem. Agora eu acho demagogia demais eu ficar vinte anos nessa
606 Câmara, não vou ser mais candidato, todo mundo sabe disso. Estou satisfeito de ter
607 passado esses vinte anos, se Deus queira que eu complete até o final do ano, talvez saia
608 antes, ganhar esse tanto depois vou sair daqui, às vezes até em tempo. O do prefeito
609 manteve. O irmão do candidato que apresentou o projeto é candidato a prefeito, o
610 vereador Silas é vice. São bons candidatos, tem grandes chances de chegar lá! Lógico,
611 todo mundo tem chance! Não tenho nada contra nenhum dos dois, sou amicíssimo do
612 Lineu Cardoso, eu acho que ele é um homem inteligente, ele tem chance de chegar lá. Mas
613 pra ele mantêm, protege o irmão, mantêm o ordenado de vinte e um mil. O outro vota
614 contra vereador, porque ele não vai ser vereador mais, vai ser vice-prefeito, aí ele vai
615 ganhar onze mil? Eu não dou conta dessa demagogia não! Então eu tenho que pensar,
616 estou conversando com todos os vereadores, pra gente ver. Então ele está retirado de
617 pauta. Sou eu, João Dias da Silva Filho, partido DEM. Eu nunca pulei pra outro partido,
618 eu sou fiel ao meu partido, às minhas convicções. Agora, eu estou aqui na Câmara há
619 vinte anos, vou sair, outros que vão entrar que não sei nem quem, eu vou baixar? Então
620 quer dizer que pode ganhar seis se eu fizer parte, porque eu sou inteligente, se eu não fizer
621 parte tem uns 'bocó' que vai entrar que pode ganhar só mil e novecentos? Pelo amor de
622 Deus, eu não faço isso!" A vereadora Maira disse: "Só para complementar aqui as
623 informações em relação ao que a gente estava falando a respeito do índice, é importante
624 dizer também que os vereadores de Carmo eles não recebem nenhum tipo de verba
625 indenizatória e não recebem nenhuma verba de gabinete, nem pra gasolina, telefone e
626 afins". Nesse momento, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a
627 leitura do requerimento do vereador João Dias, que segue transcrito na íntegra:
628 "REQUERIMENTO. Na condição de relator da "Comissão de Legislação, Justiça e
629 Redação", da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, composta pelos vereadores:
630 Paulo Soares Moreira, como Presidente; João Dias da Silva Filho, como Relator; e Adeli
631 Rodrigues de Sousa Filho, como Membro, nos termos do inciso I do art. 63 e art. 65, do
632 Regimento Interno do Poder Legislativo carmense, venho expor e requerer o que se segue
633 abaixo: Considerando que na Reunião Ordinária a se realizar na próxima quinta-feira,
634 dia 30 de junho, a partir das 18h00min, consta na ordem do dia, a tramitação do
635 "Substitutivo ao Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2016, de autoria do Vereador
636 Ciro Braz Cardoso", que "Dispõe sobre a redução dos subsídios dos vereadores da
637 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para a Legislatura 2017/2020, e dá outras
638 providências", dos atuais R\$7.249,56 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e
639 cinquenta e seis centavos) para R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais); Considerando
640 que a "Comissão de Legislação, Justiça e Redação" está com dúvidas quanto à proposta
641 apresentada tempestivamente, sem parecer jurídico que dê embasamento de
642 constitucionalidade e legalidade para a apreciação e votação em Plenário, nesta reunião;
643 Eu, João Dias da Silva Filho, relator da CLJR, venho requerer, em regime de urgência,
644 que V. Ex.ª elabore ofícios dirigidos a todos os Presidentes das Câmaras Municipais da
645 Microrregião que compõe a AMAPAR, solicitando informações a respeito dos subsídios
646 atuais da "Legislatura 2013/2016" e dos subsídios aprovados ou em discussão para a
647 "Legislatura 2017/2020", que vão vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2017, para que
648 possamos opinar de forma responsável e democrática sobre esta polêmica que foi criada
649 com a apresentação do substitutivo, supracitado. Termos em que, Peço deferimento.
650 Carmo do Paranaíba/MG, 28 de junho de 2016. AUTOR: JOÃO DIAS DA SILVA FILHO.



Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

651 Vereador e Presidente CLJR". Em seguida, o vereador Jader disse: "Gente, tem mais uma
652 coisa, foi pedido por alguns vereadores para ter um assessor. Eu achei que não dava
653 certo, com aquela crise política. Um dos que não aprovou. Esse ano tem muitas Câmaras
654 que estão ganhando um terço de férias, eu também fui um que não assinou para o
655 vereador ganhar um terço de férias. Então é por isso que tem que ter responsabilidade! A
656 Mesa tem que ter uma responsabilidade muito grande!" O vereador Ciro disse: "O ilustre
657 vereador Jader está distorcendo a Resolução que está na pauta. Nessa resolução se diz
658 subsídio de sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos. Tem
659 décimo terceiro e correções. Não tem nada de férias, assessoria. Leia para compreender o
660 que está na pauta. A Mesa Diretora na resolução não fala em assessoria, em décimo
661 terceiro. Então, está distorcendo! O João Dias também distorce, porque não está em pauta
662 o subsídio do prefeito. O que está em pauta é subsídio para o quadriênio 2017-2020 para
663 os vereadores. Então, distorce! A discussão, a pauta, todos nós sabemos que foi
664 apresentado pela Mesa Diretora um subsídio de sete mil duzentos e quarenta e nove reais
665 e cinquenta e seis centavos. Numa sessão plenária fomos apreciar esse projeto, no dia
666 treze de junho. Diante disso eu retirei ele de pauta para apresentar o Substitutivo que eu
667 fiz no dia quatorze. Portanto, o substitutivo é muito simples, simplesmente reduz de sete
668 mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos para um mil e novecentos
669 reais. Decota-se, exclui-se o décimo terceiro e permanece também correções. Eu penso
670 que não há dúvida nenhuma, existe uma protelação por parte do João Dias, querendo
671 'empurrar com a barriga', não sei até onde. Porque não tem como um projeto desse,
672 simplesmente números e nós estamos desde o dia quatorze com esse substitutivo que eu
673 apresentei. São dezesseis dias de lá pra cá. É muito simples! Na verdade o que está
674 havendo é protelação pelo que eu vi no requerimento. Em momento algum colocou que
675 tem dúvida no requerimento, ele está fazendo outros questionamentos, mas dúvida não!
676 Portanto, a população precisa saber que na verdade eles estão tentando protelar porque a
677 Câmara entra em recesso, depois pode ser que eles nem marquem reunião extraordinária,
678 a partir de dezessete de julho tem o recesso. Mas a população também vai saber quem é
679 que está protelando. E cada um que faça o seu juízo! Cada um forme a sua convicção! Eu
680 tenho a minha, cada um é adulto, vai ter a sua. Portanto, eu discordo! Eu acho que Vossa
681 Excelência e requisito que seja votado em plenário o requerimento, se ele vai ser
682 aprovado ou não. Porque houve um requerimento para o plenário, então é preciso ser
683 votado o requerimento". O senhor presidente disse que o projeto já havia sido retirado de
684 pauta. Porém o vereador doutor Ciro insistiu que deveria ser feita a votação do
685 requerimento. O vereador João Dias disse: "Vamos votar! Eu vou perguntar todos os
686 vereadores se eles querem votar o projeto e a emenda". E o vereador João Dias começou a
687 questionar os demais vereadores se eles queriam que o projeto fosse votado. E depois de
688 uma breve discussão entre os vereadores doutor Ciro e João Dias, o senhor presidente
689 encerrou o assunto dizendo que o projeto já havia sido retirado de pauta. O vereador doutor
690 Ciro solicitou que fossem colocados na pauta da próxima reunião ordinária, do dia
691 quatorze de julho, a resolução e também o substitutivo. Em resposta, o senhor presidente
692 disse que o requerimento do vereador seria analisado. A seguir, o senhor presidente
693 solicitou à secretária Maira Bethânia Braz de Queiroz que fizesse a chamada final dos
694 senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos
695 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
696 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
697 Gontijo, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
698 Santos e Silas Silva Rezende. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor presidente
699 declarou a reunião encerrada às vinte horas e dezessete minutos. A vereadora e secretária,
700 Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de junho de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

701 sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão
702 registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria
703 da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,
704 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer
705 cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às
706 referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei
707 Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a
708 política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do
709 Paranaíba, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.
710



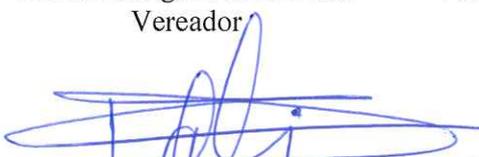
Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



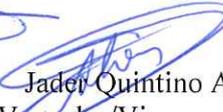
Augusto Silva Brandão
Vereador



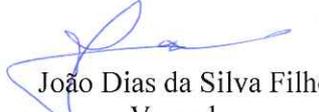
Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador/Vice-presidente



João Dias da Silva Filho
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária



Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente



Silas Silva Rezende
Vereador